



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 97/19

Processo nº. 510/1919/19

Aos 28 dias do mês de agosto de ano de dois mil e vinte e quatro, a comissão designada, verificando o **Projeto Básico para Revitalização da Alameda São Boa Ventura no Bairro do Fonseca, neste Município**”, executada pela Firma **PCE Projetos e Consultoria LTDA**, considera o projeto aceito em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Obras Especiais e pelo Presidente da **EMUSA**.

Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri

Matricula 41032

Marialda Pereira Nunes Barreto

Matricula 43953

Ohana Costa Rosário Freire

Matricula 43771

VISTO:

Lincoln Thomaz da Silveira

Diretor de Obras Especiais

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

